



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ N° 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO N° 034/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **Gearlison Diego Boas Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exm° Senhor Prefeito Municipal Luis Fernando Castro Braga** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indica ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, **Luis Fernando Castro Braga**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA CONCLUÍDA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO SEBASTIÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Por ser um povoado com enorme número de moradores, já era de esperar uma UBS para atender à demanda local, mas infelizmente é uma obra que nunca foi concluída.

Nossa Constituição Federal, em seu artigo 6° versa que a saúde é um direito social e reitera no art. 7°, IV. Versa, também, em seu art. 23, II, que é competência municipal, II - cuidar da saúde e assistência pública. Deve atender, também, ao que dispõe na Lei Orgânica de nosso Município, os art. 102 ao 110.

A implantação de um prédio digno, que apresente serviços profissionais ótimos, bem como seus equipamentos, é o mínimo exigido pelos moradores, tendo em vista que saúde se trata de necessidade básica para a existência do ser humano. É um direito de todos e proporcionar isso é dever da Administração Pública, a Prefeitura Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

GEARLISON DIEGO BOAS PINHEIRO
Vereador – FE PT